



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA. E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Tv. Dr. Moraes nº 194 –Nazaré - Cep 66.035.080- Belém- PA – Fone (91) 3223-6179 - www.creapa.com.br  
**Processo CREA-PA nº 443099/2021**

### **TERMO PARTICULAR DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular de distrato que firmam de comum acordo, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.065.511/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, RNP [REDACTED] CPF [REDACTED], RG [REDACTED]-SSP/PA e de outro, a empresa **PROVECOM INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.528.090/0001-53, com Sede na Alameda 6 nº 121, Quadra 14, Cohab, Cep: 68.459-591, Tucuruí-PA, neste ato representada legalmente pela sua sócia Administrativa a Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA DE MATOS VILA SECA MEDEIROS**, brasileira, casada, empresária, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED], CEP: [REDACTED] resolvem dissolver o contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes mediante as seguintes cláusulas e condições, previstas nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, o encerramento amigável, nesta data, do contrato nº 24/2020, firmado em 14/07/2020, referente a prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link Dedicado de acesso à internet, na Inspeção de Cametá-Pa, o qual expirará em 14/07/2021, rescindido devido ao fechamento dessa Regional, conforme Decisão de Diretoria nº 001/2021, de 07/01/2021 e Decisão Plenária nº 013 /2021, de 17/02/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

Com o encerramento do contrato, as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes desse contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, com a ressalva de que a quitação total estará condicionada ao pagamento de quantias devidas à Contratada, caso existam.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

O presente Termo de Encerramento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA. E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Tv. Dr. Moraes nº 194 –Nazaré - Cep 66.035.080- Belém- PA – Fone (91) 3223-6179 - www.creapa.com.br  
**Processo CREA-PA nº 443099/2021**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato serão apreciados e julgados pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, na cidade de Belém-Pa, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, todas rubricadas, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

Belém-PA, 10 de junho de 2021.

CARLOS RENATO MILHOMEM  
CHAVES:37466453287  
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MILHOMEM  
CHAVES: [REDACTED]  
Dados: 2021.06.09 17:14:07 -03'00'

**Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**

Presidente do CREA-PA

  
**PROVECOM INTERNET LTDA**  
**ANA PAULA DE MATOS VILA SECA MEDEIROS**  
CPF Nº [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

**Do Crea-Pa**

Nome: Rodrigo Oliveira Rocha  
CPF: [REDACTED]

**Da Empresa**

Nome: Valqueli Moraes Santos  
CPF: [REDACTED]

Visto do Jurídico:

CINTHIA MERLO  
TAKEMURA:74199277  
234

Assinado de forma digital por  
CINTHIA MERLO  
TAKEMURA:74199277  
Dados: 2021.06.07 10:53:36 -03'00'

**Adv. Cinthia Merlo T. Canto**

Procuradora Jurídica do CREA-PA OAB-PA 13.726